

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Escola Infantil Hermann Gmeiner - Creche, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Maio de 2019, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando, portanto, sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 54 (um a cinquenta e quatro).

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2019.

Responsável pela Conferência:



Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 3457591

De acordo:


Denise K. Massaro Salomão
SUPERVISORA
DEI / SATFIP



PREFEITURA
Secretaria de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL SIMPLIFICADA

PROCESSO Nº: 001022/2018
FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1
IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1) ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – ESCOLA INFANTIL HERMANN GMEINER - CRECHE

ENDERECO (3) Rua Diomar Monteiro, 99 – Gramma – Juiz de Fora/MG

BLOCO 2
Banco (1) Brasil Agência (2) 3205 Conta Corrente e Aplicação (3) 100.548-0

BLOCO 3
TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Termo de Colaboração (1) 22/01/2019 A 31/12/2019 Nº de Parcelas (3) 12 Parcela nº (4) 4 Valor (5) 64.594,92 Mês (6) mai/19

BLOCO 4
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA		DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL	RECURSO PRÓPRIO (7)	RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)	(9)		
R\$ 1.541,98	R\$ 0,00	R\$ 1.541,98	R\$ 10,16	R\$ 1.531,82	
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)	TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 59.763,64	R\$ 65.022,62	R\$ 124.786,26	R\$ 53.409,31	R\$ 71.376,95	
			R\$ 53.419,47		R\$ 72.908,77

BLOCO 5

Alexsandra Oliveira Marcos
COORDENADORA DE CRECHE / PEDAGÓGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Ana Rosa Mendes Leoni
COORDENADORA DE CRECHE / PEDAGÓGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Regina Maria de Fátima Oliveira
PROCURADORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

RESPONSÁVEIS

Juiz de Fora, 31 de maio de 2019.

[Assinatura]
Presidente
TARCIO ROCHA DE REZENDE
Aldeias Infantis SOS BRASIL
Coordenador - Juiz de Fora

[Assinatura]
Tesoreroiro
Patricia C. Antunes
Assistente Administrativo
Aldeias Infantis SOS Brasil

[Assinatura]
Responsável pela Correção
Teresa C. M. Lima Duarte
Assistente
Matrícula 9457591

[Assinatura]
Responsável pelo Setor
Dufelana
SUPERVISORA
SEI / BEL / BATFIP